



Recursos Especial e Extraordinário - Cível nº 0069081-87.2007.8.19.0001

Recorrente: Banco Itaú S.A.

Recorrido: Espólio de Conceição de Maria Isabel de Azevedo Barreira, Representado
P/S/Inv Carolina de Azevedo Barreira

DECISÃO

Id. 460 - Retifique-se a autuação para fazer constar o ESPÓLIO DE CONCEIÇÃO DE MARIA ISABEL DE AZEVEDO BARREIRA, REPRESENTADO P/S/INV CAROLINA DE AZEVEDO BARREIRA. Anote-se a representação processual.

Considerando que a parte recorrida aderiu à proposta de acordo apresentada pela instituição financeira, **DECLARO PREJUDICADA** a apreciação dos recursos interpostos.

Por consequência, baixem o sobrestamento e encaminhem-se os autos ao Juízo de origem para a formalização do pacto e subsequentes homologação e extinção do feito.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente